

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.220/92

FICA DENOMINADA DE AVENIDA JOSÉ XA
VIER, A AVENIDA VULGO GATURAMA E DÃ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

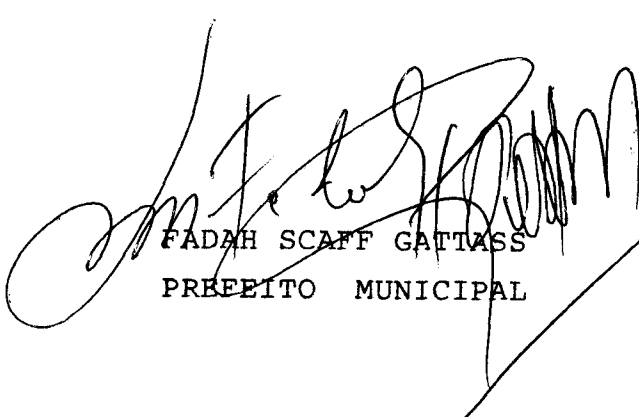
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBÁ decreta e EU sanciono a presente Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Avenida JOSÉ XAVIER, a Av.
vulgo Gaturama, na entrada do Município localiza-
da entre as ruas Albuquerque e a Rua 03.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
08 de junho de 1992


FADAH SCAFF GATTASS
PREFEITO MUNICIPAL